

Ouro Preto, 13 de março de 2025

Prezado Senhor

Vereador Vantuir Antônio da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Wemerson Rodrigues Lúcio**, referente ao mês de **fevereiro de 2025**, no valor total de R\$ 10.500,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

**GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192
668**

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2025.03.13 15:23:38
-03'00'

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520250313164335b837d85c0

Descrição: VERBA INDENIZATORIA

Data e Hora:

Valor: R\$ 10.500,00

Origem

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: WEMERSON RODRIGUES LUCIO

CPF/CNPJ: ***096906**

Instituição: BCO BRADESCO S.A.

Código da operação: 43759584917

Chave de segurança: 50APJ28R861KU7Q4

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Termo de Liquidação de Empenho

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - 2025

Empenho: 129

Liquidação: 2

Exercício: 2025

Tipo: Estimativo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Dotação: 28 - 01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.93
Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Sub-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Função: 01 - Legislativa
Sub Função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Atividade: 2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Codigo Aplicação: 0000 - Sem Identificação de CO
Elemento: 93 - Indenizações e Restituições
Sub-Elemento: 01 - Indenizações e Restituições de Vereadores

DADOS FORNECEDOR

Nome: WEMERSON RODRIGUES LUCIO

Endereço: [REDACTED]
CPF: 35411000

Banco: [REDACTED]

Código: 7679

Cidade: OURO PRETO

Estado: MG

Telefone:

Agência: _

Conta: _

DEMOSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 156.000,00

Saldo Atual: 135.000,00

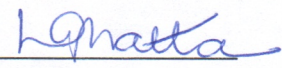
DOCUMENTO DE PAGAMENTOS

Documento	Emissão	Tipo	Descrição	Valor
2	12/03/2025	Recibo Sem Número	Documento de Pagamento Cadastrado Através da Liquidacao: 2 do Empenho: 129/2025	10.500,00
TOTAL				10.500,00

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado pelo liquidante.

[REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA
Liquidante


Daura Terezinha da Matta
Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC-29854

HISTORICO LIQUIDAÇÃO

VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2025 NOS TERMOS DA LEI 1.526/24 E PORTARIA 07/25 - FEVEREIRO/2025

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

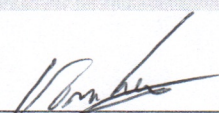
Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 10.500,00

Descontos: 0,00

Liquido A Pagar: 10.500,00

Data: ____/____/____


Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DE OURO PRETO a importância de R\$ 10500 (dez mil e quinhentos reais) , a constante documento acima relacionados.

Nome: _____

CPF/RG: _____

Assinatura: _____

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

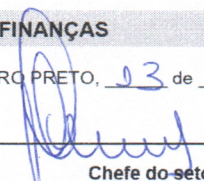
Banco: 104

Agência: 0336

Conta: 5508

PSX

OURO PRETO, 13 de 03 de 25


Chefe do setor de Finanças

REEMBOLSO DE DESPESAS DE VERBAS INDENIZATÓRIAS

GABINETE PARLAMENTAR: Wemerson Titão

MÊS DE REFERÊNCIA: Fevereiro

ATESTO que recebi e realizei a conferência da documentação constante no processo de prestação de contas referente ao reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar do gabinete e mês supracitados, conforme determina os instrumentos normativos correlatos. Dessa forma, encaminho o processo de prestação de contas, para as tratativas devidas.

NOTA:

- Resolução de Nº 374/2022 - cria funções gratificadas especiais, com atribuições específicas de chefia de gabinete parlamentar, e dá outras providências;
- Ato de nº 86/2025 – nomeia os servidores ocupantes da Função Gratificada de chefe de Gabinete Parlamentar;
- Lei de nº 1526/2024 - dispõe sobre o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028;
- Portaria de nº XX/2025 - disciplina o reembolso das despesas realizadas em função da atividade parlamentar dos Vereadores para a legislatura 2025/2028.

11/03/2025

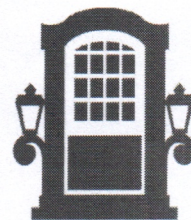
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR

Maisa Martinho

Servidor(a)

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Wemerson Titão



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Fevereiro de 2025**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.526/2024 e da Portaria nº 07/2025.

Ouro Preto, 10 de Março de 2025.

WEMERSON

RODRIGUES

LUCIO:06809690638

Assinado de forma digital por

WEMERSON RODRIGUES

LUCIO:06809690638

Dados: 2025.03.10 13:26:22 -03'00'

WEMERSON RODRIGUES LUCIO

Vereador(a)





RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei nº 1.526/2025, Portaria nº 07/2025)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
28	ARLIOS PETRONE ARIFA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	40.130.177/0001-27	Pagamento referente a prestação de serviço de consultoria e assessoria jurídica.	2025/3	6000,00
28	VIA MINERIO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA. M	58.345.579/0001-04	Pagamento referente a locação de veículo.	002/2025	4500,00
TOTAL					10500
SALDO					2.500,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 7 de 31 de janeiro de 2025 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.526 de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2025/2028. Este é o parecer.

Controladora Interna
Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Renato Alves de Carvalho
1º Secretário

Vantuir Antônio da Silva
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/3

Emitida em:
10/03/2025 às 08:19:04

Competência:
10/03/2025

Código de Verificação:
Ncca9a75

ARLIOS PETRONE ARIFA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF/CNPJ: 40.130.177/0001-27

Inscrição Municipal: 1270152/001-2

AVE BERNARDO DE VASCONCELOS, 1469, Santa Cruz - Cep: 31150-000

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 068.096.906-38

Inscrição Municipal: Não Informado

WEMERSON RODRIGUES LUCIO

Praça Tiradentes, 41, Centro - Cep: 35400-000

Ouro Preto

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Consultoria e assessoria jurídica.

Serviço prestado ao contratante, no exercício de atividades parlamentares, em razão do mandato de vereador no município de Ouro Preto - MG.

Período: fevereiro/2025.

Código de Tributação do Município (CTISS)

1714-0/01-88 / Advocacia

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.14 / Advocacia.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 6.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 6.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 6.000,00
Valor Líquido:	R\$ 6.000,00	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001240130177000127250000000000325034413586763.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP

BH
NOTA
10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

WEMERSON RODRIGUES LÚCIO, brasileiro, solteiro, vereador do município de Ouro Preto – MG, inscrito no CPF [REDACTED], e no RG sob o n.º [REDACTED] com endereço funcional Praça Tiradentes, n.º 41, Centro – CEP: 35400-000, Ouro Preto – MG, denominado contratante; e **ARLIOS PETRONE ARIFA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.130.177/0001-27, denominado contratado, celebram o presente contrato, conforme cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica ao contratante, no âmbito do exercício de suas atividades parlamentares e legislativas.

Parágrafo único: A prestação de serviços é exclusiva aos assuntos jurídicos decorrentes exercício do mandato de vereador; interpretação normativa geral; elaboração de documentos, projetos de lei e elaboração de parecer.

CLÁUSULA SEGUNDA: A prestação de serviços poderá ser realizada de forma presencial, ou remota – inclusive por intermédio de plataforma digitais de comunicação, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro: Sempre que necessário, o contratado comparecerá a reuniões definidas pelo contratante – mediante solicitação prévia.

Parágrafo segundo: As demandas e rotinas diárias serão encaminhadas ao contratado por qualquer meio de comunicação, preferencialmente por e-mail.

Parágrafo terceiro: O contratado deverá se manifestar no prazo máximo de 05 (cinco dias), exceto na hipótese de necessidade de manifestação em tempo inferior.

Parágrafo quarto: O contratado poderá solicitar e receber orientações a qualquer momento, sempre que julgar necessário – por qualquer meio de comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato, contempla ainda realização de consultoria específica, para garantir ao contratante plena compreensão da Lei Orgânica do Município de Ouro Preto – MG, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ouro Preto, e da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único: Caberá ao contratado elaborar um cronograma, para fins de execução do disposto nessa cláusula.

CLÁUSULA QUARTA: O serviço será executado conforme normas aplicáveis, bem como será apresentado um relatório de atividades, até o quinto dia do mês subsequente ao que se realizar a prestação de serviços.

Parágrafo único: O relatório de atividades será elaborado de forma a preservar o sigilo profissional, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA: Contrato de consultoria e assessoria jurídica, pactuado de forma continuada, com vigência no período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único: Início da prestação de serviços em 02 de janeiro de 2025; término em 31/12/2025.

CLÁUSULA SEXTA: Não haverá prestação de serviços em dias que não sejam considerados úteis, considerando para este fim o calendário nacional, com as especificidades do município de Ouro Preto – MG.

Parágrafo único: Poderá, de forma excepcional, haver prestação de serviços em dia não considerados úteis, mediante deliberação exclusiva do contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Como forma de remuneração, o contratado receberá o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), por mês, de forma recorrente – enquanto vigente o presente contrato.

Parágrafo único: O pagamento deverá ser realizado em conta indicada pelo contratado, até o dia 10 do mês subsequente ao que se realizar a prestação de serviços.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes – sem qualquer custo, mediante notificação prévia de 10 (dez) dias.

Parágrafo único: Efetuada a notificação, a prestação de serviço será realizada e concluída no mês em curso, independente da data da notificação; não sendo continuada no mês subsequente, ainda que não haja transcorrido todo o prazo previsto no caput.

CLÁUSULA NONA: As partes pactuam o presente contrato, considerando as peculiaridades da prestação de serviço, bem como às necessidades específicas do contratante – de forma a possibilitar o melhor resultado possível, considerando ainda a necessidade efetiva de resultado útil, vez que será custeada com recursos públicos.

CLÁSULA DEZ: As partes elegem o Foro da Comarca de Ouro Preto – MG, para processar e julgar eventuais ações decorrentes deste contrato.

Ouro Preto – MG, 02 de janeiro de 2025.

WEMERSON RODRIGUES
LUCIO:06809690638

Assinado de forma digital por WEMERSON
RODRIGUES LUCIO:06809690638
Dados: 2025.01.02 12:02:46 -03'00'

Wemerson Rodrigues Lucio

ARLIOS PETRONE ARIFA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVO:40130177000127

Assinado de forma digital por ARLIOS
PETRONE ARIFA SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVO:40130177000127
Dados: 2025.01.02 12:18:04 -03'00'

Arlios Petrone Arifa Sociedade Individual de Advocacia
OAB/MG 124.289

RELATÓRIO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR	
ADVOGADO	Arlios Petrone Arifa – OAB/MG 124.289
VEREADOR	Wemerson Rodrigues Lucio
Endereço	Praça Tiradentes, n.º 41, CEP: 35.4000-000, Centro – Câmara de Vereadores do Município de Ouro Preto – MG.
Período	fevereiro/2025

O vereador Wemerson Titão, neste segundo mês de exercício do mandato parlamentar segue se dedicando aos estudos normativos, com auxílio desta consultoria e assessoria jurídica. Seguimos realizando consultorias jurídico normativas, com vistas a compreensão básica do acervo normativo institucional da Câmara de Vereadores – regimento interno e resoluções.

Como já inserido em nosso método de trabalho, realizamos reuniões no gabinete, para fins de compreensão jurídica da atividade exercida por cada colaborador, com vistas a preparação e efetiva execução da atividade parlamentar, bem como adequado funcionamento do gabinete institucional – isso será um trabalho contínuo, que será executado enquanto vigente o contrato celebrado com o parlamentar.

Seguimos executando trabalho de consultoria específica para fins de estudo, interpretação e compreensão normativa da Lei Orgânica do Município de Ouro Preto -MG, e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. Foi realizado ainda consultoria e assessoramento para elaboração de alguns projetos de lei – em fase de evolução avaliação no âmbito do gabinete; bem como foram elaboradas algumas proposições, como indicações com assuntos de interesses da comunidade local, para apreciação em plenário. Foram encaminhadas para apreciação em plenário projetos de resolução, para concessão de honraria municipal, conforme abaixo detalhado:

- 1) **Projeto de resolução 848/2025**, para concessão de comenda José Ferreira Rosa;
- 2) **Projeto de resolução**, para concessão de comenda Mérito Musical;
- 3) **Requerimento 46/2025**, ;
- 4) **Requerimento 63/2025**;
- 5) **Representação 39/2025**;

- 6) **Representação 48/2025;**
- 7) **Representação 54/2025;**
- 8) **Indicação 67/2025;**
- 9) **Indicação 77/2025.**

As ações formais que executamos no gabinete parlamentar, se fundam ainda, na análise da viabilidade jurídica do objeto, bem como na formalização técnica de documentos, de forma auxiliar – sem qualquer interferência em seu conteúdo, e respectivas razões.

Ainda estamos no início do ano legislativo, e neste mês trabalho continuamos auxiliando na preparação de projetos de lei, que estão em fase de conclusão interna – para ao tempo do vereador, ser apresentado em plenário, os que declinamos informar o objeto em razão da fase que se encontra.

A consultoria e assessoria, tem sido efetivamente executado, de a garantir o acompanhamento da rotina do gabinete, sempre auxiliando de forma objetiva, que permita plena compreensão normativa – para orientar a conduta dos colaboradores, e do parlamentar, sempre que necessário.

O vereador Wemerson Rodrigues Lúcio, com sua atuação incansável, sempre demanda assessoramento constante, vez que se tratar de uma pessoa extremamente atuante, em favor dos interesses da comunidade.

Como já aconteceu no mês de janeiro, foram realizadas reuniões no gabinete, para fins de acompanhamento, monitoramento e orientação com a participação do parlamentar, e de seus assessores; tendo ainda sido realizada a avaliação de documentos e demandas diversas demandas trazidas ao conhecimento do parlamentar – de forma a possibilitar plena compreensão jurídica dos fatos.

Ouro Preto – MG, 1º de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARLIOS PETRONE ARIFA
Data: 12/03/2025 15:20:27-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Arlios Petrone Arifa
OAB/MG 124.289

FATURA

Número da fatura: 002/2025

EMITENTE
VIA MINÉRIO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. ME CNPJ: 58.345.579/0001-04
CLIENTE
WEMERSON RODRIGUES LÚCIO Vereador do Município de Ouro Preto - MG CPF: 068.096.906-38 Endereço funcional: Praça Tiradentes, n.º 41, Centro – CEP: 35400-000, Ouro Preto – MG
DESCRIÇÃO DO OBJETO
locação de veículo automotor HYUNDAI / HB20S / 1.0 / CONFORT / 2024/2025 Período: fevereiro/2025
VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO
R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Declaração de quitação, pagamento realizado pelo contratante.

Documento emitido em Belo Horizonte – MG, em 1.º de março de 2025.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR

WEMERSON RODRIGUES LÚCIO, brasileiro, solteiro, vereador do município de Ouro Preto – MG, inscrito no CPF [REDACTED] e no RG sob o n.º [REDACTED], com endereço funcional Praça Tiradentes, n.º 41, Centro – CEP: 35400-000, Ouro Preto – MG, denominado contratante; e **VIA MINÉRIO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.345.579/0001-04, denominado contratada, celebram o presente contrato, conforme cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem como objeto locação de um veículo automotor, para utilização regular, bem como para uso no âmbito do exercício de suas atividades parlamentares e legislativas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Será disponibilizado o veículo **HYUNDAI HB20S COMFORT 2023/2024** – Placa SIU0A97; veículo alugado sem definição de franquia de quilômetros, sendo livre de medições de percurso.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento de tributos, manutenção, seguro, substituição de peças e/ou componentes serão custeados pela contratada.

Parágrafo primeiro: Havendo necessidade manutenção e/ou substituição do veículo, o contratante fará comunicação formal, para viabilizar a tratativa.

Parágrafo segundo: O custo de reparação de danos decorrente de mau uso do veículo, deverão ser custeados pelo contratante.

CLÁUSULA QUARTA: Não haverá participação do contratante no custeio de qualquer sinistro, e ou custeio de qualquer natureza – exceto na hipótese de atos decorrentes de condutas dolosas, ilegais ou criminais, e/ou conforme previsto na cláusula terceira.

Parágrafo único: O pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito, serão custeadas pelo contratante.

CLÁUSULA QUINTA: Contrato de locação pactuado de forma continuada, com vigência no período de 12 (doze) meses.

WEMERSON RODRIGUES
LUCIO:06809690638

Assinado de forma digital por WEMERSON
RODRIGUES LUCIO:06809690638
Data: 2025.01.02 10:57:20 -03'00'

VIA MINERIO TRANSPORTE E
LOGISTICA
LTDA:58345579000104

Assinado de forma digital por V.A. MINERIO
TRANSPORTE E LOGISTICA
LTDA:58345579000104
Data: 2025.01.02 11:11:43 -03'00'

Parágrafo único: Início da prestação de serviços em 02 de janeiro de 2025; término em 31/12/2025.

CLÁUSULA SEXTA: Sempre que necessário, poderá haver a substituição do veículo – observado as características mínimas de segurança, motorização e câmbio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Como forma de remuneração, a contratada receberá o valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por mês, de forma recorrente – enquanto vigente o presente contrato.

Parágrafo único: O pagamento deverá ser realizado em conta indicado pela contratada, até o 5.º dia do mês subsequente ao que se realizar a locação.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes – sem qualquer custo, mediante notificação prévia de 10 (dez) dias.

Parágrafo único: Efetuada a notificação, a locação será realizada e concluída no mês em curso, independente da data da notificação; não sendo continuada no mês subsequente, ainda que não haja transcorrido todo o prazo previsto no caput.

CLÁUSULA NONA: As partes pactuam o presente contrato, considerando as peculiaridades do caso, bem como às necessidades específicas do contratante, conforme padrões de mercado.

CLÁUSULA DEZ: As partes elegem o Foro da Comarca de Ouro Preto – MG, para processar e julgar eventuais ações decorrentes deste contrato.

Ouro Preto – MG, 02 de janeiro de 2025.

WEMERSON RODRIGUES
LUCIO:06809690638

Assinado de forma digital por WEMERSON
RODRIGUES LUCIO:06809690638
Dados: 2025.01.02 10:57:49 -03'00'

Wemerson Rodrigues Lucio

VIA MINERIO TRANSPORTE E
LOGISTICA LTDA:58345579000104

Assinado de forma digital por VIA MINERIO
TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA:58345579000104
Dados: 2025.01.02 11:11:57 -03'00'

Via Minério Transporte e Logística

ANEXO I – RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Wemerson Rodrigues Lúcio

VEÍCULO:HYUNDAI/ HB20S10TA COMFORT		ANO:2024	PLACA:SJF6B75	MÊS: FEVEREIRO
DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
03	Antônio Pereira x Ouro Preto / Ouro Preto x Antônio Pereira (via Mariana)	50	Titão	Gabinete Parlamentar – reunião com assessores.
04	Antônio Pereira x Ouro Preto / Ouro Preto x Antônio Pereira (via Mariana)	50	Titão	Participação na Reunião Conjunta de Comissões na 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
06	Antônio Pereira x Ouro Preto / Ouro Preto x Antônio Pereira (via Estrada da Purificação)	34	Titão	Participação na 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.
11	Antônio Pereira x Ouro Preto / Ouro Preto x Antônio Pereira (via Mariana)	50	Titão	Participação na Reunião Conjunta de Comissões na 12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
13	Antônio Pereira x Ouro Preto / Ouro Preto x Antônio Pereira (via Estrada da Purificação)	34	Titão	Participação na 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.

ANEXO I – RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

13	Antônio Pereira x Mariana x Belo Horizonte / Belo Horizonte x Mariana x Antônio Pereira	258	Titão	Participação na Solenidade de Posse do Conselheiro Durval Angelo, na presidência do Tribunal de Contas de Minas Gerais, realizada no Teatro Sesi Minas, em Belo Horizonte.
16	Antônio Pereira x Mariana x Ouro Preto x Cachoeira do Campo / Cachoeira do Campo x Ouro Preto x Mariana x Antônio Pereira	104	Titão	Participação na Reunião referente ao Residencial Dom Bosco em Cachoeira do Campo.
18	Antônio Pereira x Mariana x Belo Horizonte	126	Titão	Participação na Audiência Pública sobre a duplicação da BR-356, convocada pelos deputados Leleco Pimentel e Padre João, realizada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em Belo Horizonte.
27	Antônio Pereira x Mariana x Ouro Preto / Ouro Preto x Mariana x Antônio Pereira	52	Titão	Participação na Solenidade de Transmissão de cargo do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no Centro de Convenções.
	KM TOTAL	758		

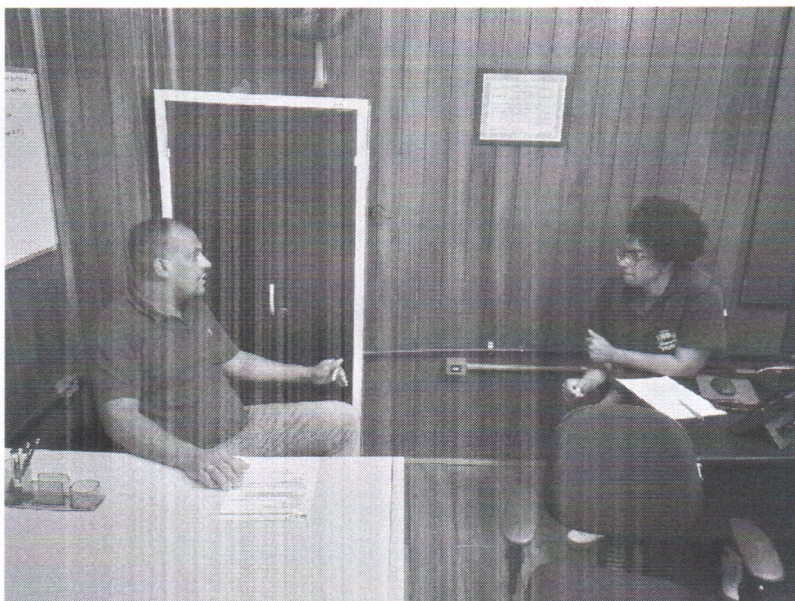
Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto – MG, 10 de março de 2025.

Assinado de forma digital por
WEMERSON RODRIGUES
LUCIO:06809690638

Dados: 2025.03.10 15:25:09 -03'00'

BENEFICIÁRIO



03/02/2025 - Gabinete Parlamentar – reunião com assessores.



13/02/2025 - Participação na Solenidade de Posse do Conselheiro Durval Angelo, na presidência do Tribunal de Contas de Minas Gerais, realizada no Teatro Sesi Minas, em Belo Horizonte.



16/02/2025 - Participação na Reunião referente ao Residencial Dom Bosco em Cachoeira do Campo.



18/02/2025 - Participação na Audiência Pública sobre a duplicação da BR-356, convocada pelos deputados Leleco Pimentel e Padre João, realizada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em Belo Horizonte.



27/02/2025 - Participação na Solenidade de Transmissão de cargo do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no Centro de Convenções.



Wemerson Titão

[VEREADOR\(A\) \(index.php?id_parlamentar=00000001062&id_legislatura=179\)](#)

[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001062&ID_LEGISLATURA=179\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001062&ID_LEGISLATURA=179\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001062&ID_LEGISLATURA=179\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001062&ID_LEGISLATURA=179\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
20/02/2025	15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2025.	-	
18/02/2025	14ª Reunião Ordinária de 2025.	-	
13/02/2025	13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal 2025	PRESENTE	
11/02/2025	12ª Reunião Ordinária de 2025.	PRESENTE	
06/02/2025	11ª Reunião Ordinária de 2025	PRESENTE	
04/02/2025	10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
30/01/2025	9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
28/01/2025	8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
23/01/2025	7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
21/01/2025	6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
16/01/2025	5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
14/01/2025	4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
09/01/2025	3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
07/01/2025	2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.	PRESENTE	
02/01/2025	1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 025	PRESENTE	



Informações disponibilizadas pelo SIGLA - Sistema Integrado de Gestão Legislativa e Administrativa.
© 2025 Departamento de Tecnologia da Informação - Câmara Municipal de Ouro Preto. Todos os direitos reservados.

CIDADÃO

[Contato](#)

SESSÕES PLENÁRIAS

[Presenças \(presencas.php?id_parlamentar=00000001062&id_legislatura=179\)](#)

[Votações \(votacoes.php?id_parlamentar=00000001062&id_legislatura=179\)](#)

[Discursos em plenário \(audio.php?id_parlamentar=00000001062&id_legislatura=179\)](#)

[Vídeos \(video.php?id_parlamentar=00000001062&id_legislatura=179\)](#)

COMPROMISSOS DO PARLAMENTAR

[16 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2025.](#)

[\(agenda.php?id_parlamentar=00000001062&id_legislatura=179\)](#)

[Análise de matérias legislativas](#)

[\(agenda.php?id_parlamentar=00000001062&id_legislatura=179\)](#)

[2ª audiência pública: continuação da](#)

[audiência pública sobre plano diretor -](#)

[mineração em Botafogo \(reservado p](#)

PROJETOS DE SUA AUTORIA

[Projeto de Lei Ordinária \(materias.php?id_parlamentar=00000001062&id_legislatura=179&tipo=1\)](#)

[Projeto de Resolução \(materias.php?id_parlamentar=00000001062&id_legislatura=179&tipo=1\)](#)

[Mocção de Aplauso \(materias.php?id_parlamentar=00000001062&id_legislatura=179&tipo=1\)](#)

[Indicação \(materias.php?id_parlamentar=00000001062&id_legislatura=179&tipo=1\)](#)